

## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO II - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 056/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, Pessoa Jo Administrativa, à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 102 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo E CASTRO ROCHA, brasileiro, convivente em união es nº e portador da Cédula de Identidomiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro doravante denominado CONTRATANTE e de outro NASS, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob residente e domiciliada no Município de Santa Leopo devidamente qualificada no contrato original, resolve ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0324/2025 — SEE, acostado ao Processo Administrat mediante as Cláusulas e condições seguintes:	2, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº Exmo. Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO stável, agente político, inscrito no CPF sob o idade RG nº F., residente e, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, lado VANESSA MARIA DO NASCIMENTO o nº F. e RG nº F., oldina - ES, denominada CONTRATADA, já em de comum acordo, ADITAR O TERMO 1566/2025, de 30.06.2025, conforme Ofício Nº
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO	
1.1 - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO I DO CONTRA 056/2025, que destina-se à execução pela Contrata PROFESSOR MAMPA IV. Para atuar na EMPEIEF J anos iniciais do ensino fundamental, no turno matuti para alunos com necessidades especiais.	<b>TO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº</b> ada, de serviços específicos na função de anetta Klemz Jacob, na turma de 3º ano dos
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA	
2.1 - A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato de Designação Temporária Nº 056/2025, será a partir do dia 20 de setembro de 2025 até 19 de dezembro de 2025.	
CLÁUSULA TERCEIRA	
3.1 - As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.	
E por se encontrarem em partes justas os presentes e presente aditivo em 03 (três) vias de idêntico teor e feitos.	de comum acordo entre as partes assinam o orma, para que surta seus jurídicos e legais
Santa Leopoldina, 18 de setembro de 2025.	/
	ANESSA MARIA DO NASCIMENTO NASS Contratada
Testemunhas:	
1:	2: